

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Convite: 008/2016- Proc. n. 008/2016
ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 horas, e, mais quinze minutos de tolerância do dia 15 (quinze) do mês de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: **Antônio Teles de Oliveira**, Presidente, **Robson Sérgio de Oliveira**, Membro, **Irismar Buri de Faria**, Membro, designados conforme Decreto nº 012/2016, de 04/01/2016, para, no presente procedimento licitatório da modalidade Carta Convite, tipo menor preço, para a escolha de um Fornecimento de refeições diárias individualizadas por pessoa e acondicionada em recipiente fechado de alumínio com tampa e descartáveis, cada uma, acompanhada de talher descartável, entregues entre 11:00hr e 13:00hr, e, das 18:00hr às 20:00hr. incluído o transporte, e, de manter até a entrega a temperatura do alimento em recipiente isotérmico, e, com cardápio contendo no mínimo 06 (seis) preparações: arroz, feijão, carne, uma salada cozida e duas saladas frias para a Unidade de Saúde do Município de Edéia-GO de janeiro/2016 à abril/2016. Apresentaram propostas dos seguintes convidados: **TAWANA GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA ME**, CNPJ: 21399883/0001-24, Av. Washington Luiz, Qd. 06, Lt. 01A, Setor Asa Branca, Edéia-GO CEP 75.940-000. **RITCHELLE CHRISTHINE NASCIMENTO DE SOUZA ARANTES – MEI**, CNPJ: 22596940/0001-28, Rua Arlindo Ferreira de Barros Qd. 11, Lt. 01, Setor Asa Branca, Edéia-GO CEP 75.940-000; **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO – ME** CNPJ: 19576756/0001-01, Av. Washington Luiz, Qd. A 04, Lt. 00, Setor Fênix, Edéia-GO CEP 75.940-000. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu as propostas dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada por **TAWANA GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA ME**, CNPJ: 21399883/0001-24 foi no valor de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais); sendo cada uma no valor de R\$09,25; **RITCHELLE CHRISTHINE NASCIMENTO DE SOUZA ARANTES – MEI**, CNPJ: 22596940/0001-28 foi no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); sendo cada uma no valor de R\$09,00; **ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO – ME** CNPJ: 19576756/0001-01 foi no valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais); sendo cada uma no valor de R\$09,60.

Ritchele Christine N. S. Arantes

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 008/2016- Proc. n. 008/2016

Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação escolheu o convidado **RITCHELLE CHRISTHINE NASCIMENTO DE SOUZA ARANTES – MEI**, CNPJ: 22596940/0001-28 foi no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); sendo cada uma no valor de R\$09,00, por ser a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor de **RITCHELLE CHRISTHINE NASCIMENTO DE SOUZA ARANTES – MEI**, CNPJ: 22596940/0001-28, Rua Arlindo Ferreira de Barros Qd. 11, Lt. 01, Setor Asa Branca, Edéia-GO CEP 75.940-000. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam:


Antônio Teles de Oliveira
Presidente


Robson Sérgio de Oliveira
Membro


Irismar Buri de Faria
Membro


Ritchelle Christine N.S. Arantes

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 008/2016- Proc. n. 008/2016

Ritchelle Christhine N.S. Arantes

RITCHELLE CHRISTHINE NASCIMENTO DE SOUZA ARANTES – MEI
Convidado

TAWANA GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA ME
Convidado

Arthur Henrique Urzeda de Carvalho

ARTHUR HENRIQUE URZEDA DE CARVALHO – ME
Convidado

Ritchelle Christhine N.S. Arantes